



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 221/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.013115/2022-23

Santo André-SP, 30 de junho de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 213, de 17 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 220, de 22 de junho de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Tornar sem efeito os Atos Decisórios ConsUni nº 213, de 17 de maio de 2022, e nº 220, de 22 de junho de 2022, em virtude da necessidade de cancelamento da viagem do reitor, professor Dácio Roberto Matheus, SIAPE nº 2669171, para Córdoba, na Argentina, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2022, incluindo trânsito.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua próxima sessão ordinária.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 18:00)

MONICA SCHRODER

VICE-PRESIDENTE

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **dfc3a12cec**